

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 906/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 259/1998 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

Publicado no Mural da PM Larania da Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica Municipal Em 24/05/2019

> Valdeir Dias da Conceição Chefe de Gabinete

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 259 de 30 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário Municipal.
- Art. 2° A Lei nº 259 de 30 de dezembro de 1998 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 136 [...]

- I em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 15 (quinze) UFLT's;
- II em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 30 (trinta) UFLT's;
- III em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 40 (quarenta) UFLT's;
- IV em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não será inferior a 300 (trezentos) UFLT's;
- V em até 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 600 (seiscentas) UFLT's.

Av. Luiz Obermüller Filho, n° 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 - e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ n° 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

- Art. 3° Fica revogado o inciso II do art. 137 da Lei nº 259 de 30 dezembro de 1998.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, 24 de maio de 2019.

JOSAFA STORCH Prefeito Municipal Laranja da Terra